

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 1.485, DE 13 DE MAIO DE 2014

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecida pela Portaria nº 1.850, de 5 de julho de 2011 e o que consta do Processo nº. 48500.001204/1998-02, resolve, nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº [583](#), de 22 de outubro de 2013, registrar a Potência Instalada de 354.000 kW e a Potência Líquida de 351.600 kW da UHE Rosana, regulada pelo Contrato de Concessão nº 76, de 22 setembro de 1999, à Duke Energy Internacional, Geração Paranapanema S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.301/0001-81.

HÉLVIO NEVES GUERRA